

ABERTURA DE CONCURSO PARA PSICÓLOGO

Conforme despacho de autorização de 14-10-2011, do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, comunicado pelo ofício n.º S/30502/2011 de 2011-10-20 da DREC, abre-se concurso para um/uma psicólogo/psicóloga, a exercer funções no Agrupamento de escolas de Mira.

A Classificação final individual dos candidatos para efeitos de graduação e selecção faz-se de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (HAP \times P) + (EXP \times P) + (NA \times P) + (AC \times P)$$

HAP = Habilitação Académica e profissional (P=ponderação 3)

Licenciatura em Psicologia – 6 pontos

EXP = Experiência profissional com alunos no Agrupamento de Escolas de Mira – Com experiência 10 pontos; sem experiência 0 pontos. (Ponderação 3)

NA = n.º de anos de experiência profissional no âmbito das funções a que concorre, no Ministério de Educação ou noutros Ministérios. A pontuação é determinada pelo quociente da divisão do número de dias de experiência profissional por 365 dias – (Ponderação 3). Os candidatos devem indicar as Instituições onde prestaram serviço.

AC = Avaliação Curricular: Doutoramento – 2 pontos; Mestrado – 1 ponto (Ponderação 1)

**Agrupamento de Escolas de Mira
O Diretor
Fernando Manuel Cortez Rovira**